

volvimento (Biotecnologia Médica), da Faculdade de Medicina de Botucatu – Unesp, declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade da entrega do projeto de pesquisa (prospectivo ou retrospectivo) ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP ou Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA para apreciação, antes do início do desenvolvimento do trabalho que dará origem à Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, atendendo a Resolução 466/2012-MS e Deliberação 351/2020-Cong.

Caso seja aprovado no exame de seleção, declaro que tenho conhecimento que deverei:

a) apresentar até o dia 30 de julho do ano de ingresso no Programa o comprovante de submissão do projeto de pesquisa a um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA);

b) apresentar o parecer de aprovação ética (ou carta de dispensa da apreciação ética) emitida pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) até 28 de fevereiro do ano subsequente ao ingresso no Programa;

Declaro também que tenho conhecimento do estabelecido no Regulamento Geral de Pós-graduação da Unesp (Resolução Unesp 22/2019) e no Regulamento do Programa (Portaria Unesp nº 141/2020), os quais estão disponíveis no site <http://www.fmb.unesp.br> – links correlatos ao PPG em Pesquisa e Desenvolvimento (Biotecnologia Médica)

Botucatu, _____ de janeiro de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 135/2020 – FEG/STDARH

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, por meio da STDARH, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora, aprovada “ad referendum” da Congregação, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 132/2020-FEG/STDARH, no conjunto de disciplinas “INSTALAÇÕES PREDIAIS”, “HIDROLOGIA”, junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof.ª Dra. Márcia Regina de Freitas

Prof. Dr. Jefferson Nascimento de Oliveira

Prof. Dr. Marco Antonio de Moraes Alcântara

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Milton Dall'Aglio Sobrinho

Prof. Dr. Gustavo Henrique Ribeiro da Silva

Prof. Me. Mosefran Barbosa Macedo Firmino

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo 255/2020-FEG)

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

COMUNICADO

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília, de 25-11-2020, o resultado final do concurso público para contratação, em caráter emergencial, 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2020, e pelo prazo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciência da Informação, sub-área de conhecimento Arquivologia e Biblioteconomia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Métodos Quantitativos: Estatística Aplicada À Ciência da Informação, Métodos Quantitativos: Bibliometria, junto ao Departamento de Ciência da Informação desta Faculdade. O Resultado Final do referido Concurso Público foi publicado no DOE de 18-11-2020, pág. 152, Seção I. (Processo nº 563/2020-CM).

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO 11/2020

EDITAL Nº 124/2020

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao segundo semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Arquitetura e Urbanismo, sub-área de conhecimento: Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo e no conjunto de disciplinas: “TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA I; TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA III”, junto ao Departamento de Planejamento, Urbanismo e Ambiente (edital 112/2020).

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof.ª Dra. CRISTINA MARIA PERISSINOTTO BARON

Prof.ª Dra. CAROLINA LOTUFO BUENO BARTHOLOMEI

Prof. Dr. HÉLIO HIRAO

Membros Suplentes:

Prof.ª Dra. IRACIMARA DE ANCHIETA MESSIAS

Prof. Dr. LUÍS ANTÔNIO BARONE

Prof. Dr. CÉSAR FABIANO FIORITI

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 763/2020-FCT)

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 123/2020 – STDARH / IB – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociência do Câmpus de Rio Claro, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital

089/2020-STDARH-IB, para o conjunto de disciplinas “Comportamento Animal” e “Fundamentos de Etologia”, junto ao Departamento de Biodiversidade, para as provas que serão realizadas conforme segue:

Divisão dos candidatos aptos para a prova didática em grupos:

Os 10 candidatos aprovados para essa fase do concurso serão divididos em 2 grupos, ora denominados G1 e G2:

– G1 será composto com 5 candidatos

– G2 será composto com 5 candidatos

Os candidatos serão alocados ao respectivo grupo por ordem de inscrição do primeiro ao último candidato inscrito. Um sorteio do ponto da prova didática será realizado para cada um dos grupos (G1 e G2) com pelo menos 24 horas de antecedência.

ABERTURA E SORTEIOS DO PONTO E PROVA DIDÁTICA:

– Abertura do concurso às 08h00 do dia 07.12.2020. O sorteio para a prova didática do G1 será no mesmo dia, às 08h30. O link de acesso à sala de videoconferência do Google Meet para o sorteio do ponto será enviado ao e-mail de cada candidato, informado no formulário de inscrição. Este e-mail será enviado até o dia 04.12.2020 às 18h00. O ponto sorteado será o mesmo para todos os cinco candidatos desse primeiro grupo.

A ABERTURA DO CONCURSO será feita também durante essa sessão e TODOS os candidatos inscritos deverão estar presentes. Os candidatos ausentes serão desclassificados do concurso. Nessa sessão haverá a apresentação da Comissão Examinadora e explicação das etapas e procedimentos.

– Sorteio para a prova didática do G2 será no dia 08.12.2020 às 08h00. O link de acesso à sala de videoconferência do Google Meet para o sorteio do ponto será enviado ao e-mail de cada candidato, informado no formulário de inscrição. Este e-mail será enviado até o dia 04.12.2020 às 18h00. O ponto sorteado será o mesmo para todos os cinco candidatos desse segundo grupo.

APLICAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA:

– A prova didática do G1 será realizada no dia 08.12.2020, a partir das 08h30. A apresentação das aulas deste primeiro grupo seguirá a ordem de inscrição, do primeiro ao quinto candidato inscrito.

– A prova didática do G2 será realizada no dia 09.12.2020, a partir das 08h00. A apresentação das aulas deste segundo grupo seguirá a ordem de inscrição, do sexto ao último candidato inscrito.

LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA: Sala de videoconferência do Google Meet. Serão abertas duas salas de videoconferência para atender os dois grupos desse concurso. Os links de acesso às salas virtuais de aplicação da prova didática serão enviados ao e-mail dos candidatos, informado no formulário de inscrição, com pelo menos 24 horas de antecedência.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

(a) o não comparecimento do candidato, no dia, horário e local acima determinado, será considerado desistência; (b) não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento do sorteio do ponto e da prova didática; (c) durante a prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real; (d) na Prova Didática é vedado aos candidatos assistirem às provas uns dos outros.

Candidatos – RG

– ANNELISE DE SOUZA ROSA FONTANA – 637766366

– AUGUSTO FLORISVALDO BATISTELLI – 416524527

– CAMILA VIEIRA – 439716019

– IVELIZE CUNHA TANNUR NASCIMENTO – 117707

– JOÃO MARCELO ROBAZZI BIGNELLI VALENTE AGUIAR – 283783588

– JOYCE RODRIGUES DO PRADO – 334164874

– LAIS MENDES RUIZ CANTANO – 435297077

– LEONARDO DUTRA HENRIQUES – 2474448

– LILIAN CRISTINA LUCHEZI – 443261593

– MARCOS ROMERO MARQUES CARVALHO – 8499329800 (Proc. 485/2020-IB/CR).

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Geociências e Ciências Exatas

Despacho do Diretor de 25/11/2020.

Homologando “ad referendum” da Congregação, o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências Exatas e da Terra, sub-área de conhecimento Geociências e no conjunto de disciplinas: Climatologia Dinâmica; Climatologia Dinâmica e Meteorologia, junto ao Departamento de Geografia, objeto do edital 111/2020-STDARH/IGCE/CR.

(P. 1188/2019-IGCE/CR)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função, abaixo descrita.

HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BAURUR, conforme segue:

Processo – Função

032/2020 – FARMACÉUTICO

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 25 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rúgolo Júnior

Diretor Presidente

FAMESP

Edital Nº 093/2020 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de FÍSICO OU FÍSICO MÉDICO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP na cidade de Botucatu-SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante,

podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Unidade Contratante.

II – DO SALÁRIO

O salário inicial será de R\$ 3.357,66 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 01 a 10 de dezembro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasapaoulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 10/12/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Física ou Física Médica, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;

Possuir Certificado de Qualificação de Supervisor de Proteção Radiológica: instalação na área de medicina nuclear – emitido pela CNEN;

Possuir título de especialista em Física Médica em Medicina Nuclear, reconhecido pela Associação Brasileira de Física Médica ou habilitação na área de Medicina Nuclear obtida por instituições homologada pelo ministério da saúde ou Ministério da Educação;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programa abaixo:

1. Fundamentos de Radiologia Convencional

1.1 Equipamentos radiológicos convencionais e Produção de raios-X.

1.2 Formação de imagens e contraste.

1.3 Controle de radiação espalhada.

1.4 Características e processamento de imagens cintilográficas.

1.5 Qualidade das imagens.

2. Equipamentos Básicos.

2.1 Contadores.

2.2 fotomultiplicadoras.

2.3 gama-câmara.

2.4 SPECT.

2.5 PET.

2.6 Sistemas híbridos: PET/CT.

3. Características e qualidade da imagem radiológica.

3.1 Parâmetros característicos: contraste, resolução espacial, ruído, distorções e artefatos.

3.2 Métodos de avaliação e quantificação das características de desempenho.

3.3 Fatores que afetam a qualidade e suas possíveis correções.

4. Proteção Radiológica e Dosimetria

4.1 Conceitos básicos de proteção radiológica, grandezas e unidades.

4.2 Dosimetria externa e medidas de dose, monitorações pessoal e ambiental, cálculo de barreiras.

4.3 Segurança radiológica: sinalizações e controles de áreas, dispositivos e vestimentas de proteção.

4.4 Normas e regulamentos: locais, nacionais e internacionais.

4.5 A filosofia ALARA, planejamento de programa ALARA.

4.6 Proteção radiológica nas exposições médicas.

4.7 Normativa CNEN NN 3.01.

4.8 Normativa CNEN NN 3.

5. Controle de qualidade em medicina nuclear

5.1 Teste em calibradores de dose.

5.2 Teste de sensibilidade.

5.3 teste de linearidade.

5.4 teste de uniformidade.

5.5 teste de resolução energética.

5.6 teste de centro de rotação em tomografias.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....Peso 10 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 14 de dezembro de 2020, às 18h00min, na Sede Administrativa da FAMESP, sito na Rua João Butignolli, S/N, Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer no endereço acima (com entrada ao lado da Portaria Principal da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

OBSERVAÇÕES: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA;

2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;

3. - APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;

4. - OS BEBÊDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;

5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: